



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 044 - Cordeiro, 18 de março de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE CORDEIRO

**LOCADOR:** CÉSAR DE SOUZA LIMA

**CONTRATO N.º 033/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021**

**DISPENSA N.º 003/2021**

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 47, Dois Vales, Cordeiro/RJ, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Cordeiro, conforme especificado na Justificativa de

Dispensa de Licitação e a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

**PERÍODO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• Gustavo Neves Feijó – Mat. 010211384 – Coordenador de Controle de Veículos

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

## DECRETO N.º 049/2021

“CORRIGE MONETARIAMENTE O VALOR DO IPTU 2021, COM BASE NA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES E FIXA O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DEMAIS PARCELAS DO IPTU.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido monetariamente o valor do IPTU 2021 em 4,52%, de acordo com IPCA dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Fixa Calendário para o pagamento do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) do Município de Cordeiro, conforme discriminado abaixo:

COTA ÚNICA.....	10/06/2021
1ª Parcela.....	10/06/2021
2ª Parcela.....	09/07/2021
3ª Parcela.....	10/08/2021
4ª Parcela.....	10/09/2021
5ª Parcela.....	08/10/2021
6ª Parcela.....	10/11/2021

Art. 3º - O pagamento efetuado até dia 10 de junho de 2021, em Cota Única, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 231 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR JOSÉ MAGNO RAMOS CARVALHO do cargo em comissão de Assistente Sênior de Almoxarifado, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 232 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR a servidora JOANA TAVARES DA SILVA, matrícula 300121287, da função de Coordenadora de Turno, da Escola Municipal Constança Soares Teixeira, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---